



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 118/20

2º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/1985

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/14, de 09 de setembro e ulteriores alterações, é emitido, sob reserva de direito de terceiros, o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 7/1985, emitido em nome de Fernando Augusto Lino, em 14.05.1985, o qual incidiu sobre o prédio rústico sito no Alto da Forca, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 53/040185, da freguesia de Chaves e inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 1422º, concelho de Chaves.

2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por João Manuel Machado Rodrigues, portador de N.I.F. 193852098, na qualidade de proprietário do lote n.º 27, Diamantino dos Reis Brás, portador de N.I.F. 152133097, na qualidade de proprietário do lote n.º 24, Sotero Lopes Palavras, portador de N.I.F. 147494770, na qualidade de proprietário do lote n.º 25, Carlos Alberto Abreu Figueiredo, portador de N.I.F. 104485620, na qualidade de proprietário do lote n.º 26 e João Abreu, portador de N.I.F. 107923440, na qualidade de proprietário do lote n.º 5.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 7/85, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 14 de setembro de 2020, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, no dia 31 de agosto do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



MUNICÍPIO DE CHAVES

4 - Descrição das alterações:

As alterações ao alvará de loteamento nº 7/85 serão as seguintes:

- Aumento da área dos lotes n.º 51, n.º 24, n.º 25 e n.º 26;
- Diminuição da área do lote n.º 27;
- Aumento da área de cedência para o domínio público, mais concretamente para infraestruturas viárias em 256,5 m² (atual rua da rampa do Alto da Forca);
- Aumento da área total do loteamento em 504,10 m²;
- Definição das especificações dos lotes n.º 5, n.º 24, n.º 25, n.º 26 e n.º 27.

As novas especificações dos lotes, serão as seguintes:

Lote n.º 5:

- Área do lote – 891,45 m²;
- Finalidade - habitação unifamiliar;
- Área de Implantação máxima - 268,34 m²;
- Área Bruta de construção da Habitação máxima – 513,64 m²;
- N.º de pisos – 2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira;
- Estacionamentos no lote – 3;

Lote n.º 24:

- Área do lote – 1.104,80 m²;
- Finalidade - habitação unifamiliar;
- Área de Implantação máxima - 226,00 m²;
- Área Bruta de construção da Habitação máxima – 328,00 m²;
- N.º de pisos – 2 acima da cota de soleira e 0 abaixo da cota de soleira;
- Estacionamentos no lote – 3;

Lote n.º 25:

- Área do lote – 590,35 m²;
- Finalidade - habitação unifamiliar;
- Área de Implantação máxima - 230,00 m²;
- Área Bruta de construção da Habitação máxima – 450,00 m²;
- N.º de pisos – 2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira;
- Estacionamentos no lote – 3;



MUNICÍPIO DE CHAVES

Lote n.º 26:

- Área do lote – 521,50 m²;
- Finalidade - habitação unifamiliar;
- Área de Implantação máxima - 110,00 m²;
- Área Bruta de construção da Habitação máxima – 330,00 m²;
- N.º de pisos – 2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira;
- Estacionamentos no lote – 3;

Lote n.º 27:

- Área do lote – 1.706,50 m²;
- Finalidade - habitação coletiva;
- Área de Implantação - 420,00 m²;
- Área Bruta de construção – 1.260,00 m²;
- N.º de pisos – 2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira;
- Estacionamentos no lote – 10;
- Número máximo de fogos - 3.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Nuno Vaz, n.º 24/GAP/20, de 18/05/2020, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 22 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal
Nuno Vaz